

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

---

**SERRA PREVI**  
**PORTARIA Nº 078 - AUXÍLIO-DOENÇA À DIRCE POLTRONIERI RUIZ**

**Port. nº 078/SERRA PREVI Mirante da Serra, 16 de agosto de 2019.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À  
SERVIDORA “*DIRCE POLTRONIERI RUIZ*”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 05 (Cinco) dias, à servidora, ***DIRCE POLTRONIERI RUIZ***, efetiva no cargo de Professor Nível Especial I NM - 30hs semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuições, a partir de 11 de Agosto de 2019 e término em 15 de Agosto de 2019 conforme processo administrativo n.º 056/2019.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, NÃO será acrescida do 13º proporcional.

**Art. 3º** Fica a Segurada notificada a se apresentar na secretaria de origem objetivando, o procedimento de readaptação, nos termos dos laudos anexos ao processo 056/2019.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA***

Superintendente SERRA PREVI

Port.Nº4270/2018

**Publicado por:**  
Zenildo Almeida da Silva  
**Código Identificador:7301FF12**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/09/2019. Edição 2550  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>